



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMÃRA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

PORTARIA nº 010/2022

08 de março de 2022

“Concede licença por interesse pessoal a Vereador pelo período de 60 (sessenta) dias e dá outras providências”

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do Regimento Interno,

Art. 1º - Nos termos do art. 48, II da Lei Orgânica do Municipal, c/c o art. 20, I do Regimento Interno, e por força do requerimento nº 15/2022, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 07/03/2022, concede licença por interesse pessoal pelo período de 60 (sessenta) dias ao Vereador Junior Pereira do PDT;

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

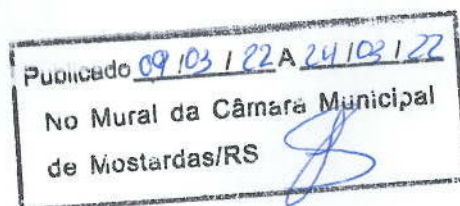
GABINETE DO PRESIDENTE, 08 DE MARÇO DE 2022.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Vereador Presidente da Câmara Municipal

DUDU VERARDI
Secretário

JORGE AMARO
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



PUBLICADO DE 08/03/2022 À 23/03/2022
NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES